

## A representação política feminina na Assembleia Legislativa Piauiense (1998-2014)

Lívia Maria Silva Alves<sup>1</sup>  
Manoel Ricardo Arraes Filho<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo objetiva enfatizar a participação das mulheres nas eleições de 1998 a 2014 para a Assembleia Legislativa Piauiense, questionando a efetividade da Lei de Cotas. Observamos que a luta das sufragistas foi intensa e contínua, pois elas buscavam por igualdade em todas as esferas da sociedade, inclusive no espaço público. A partir disso, analisaremos o progresso da participação feminina na política piauiense após a Lei de Cotas. Utilizamos os dados colhidos nos sítios eletrônicos do TSE, TRE-PI e da Alepi.gov sobre o número de mulheres registradas, eleitas, não-eleitas e suplentes para cada eleição. Com esses dados, foi possível fazer uma comparação com o número de homens que se candidataram para cada pleito. Mostra-se, através da análise, que a participação das mulheres para o Parlamento Estadual Piauiense ainda é tímida e pequena e que a conquista por maior representatividade de mulheres na política exige muito mais do que um cumprimento de ações afirmativas.

**Palavras-chave:** Política Piauiense, Mulheres, Representação, Cotas, Igualdade.

**Abstract:** This article aims to emphasize women participation in elections occurred from 1998 to 2014 for the Legislative Assembly of Piauí, questioning the effectiveness of the Quotas Law. We observed that suffragists struggle was intense and continuous, as they sought equality in all spheres of society, including in the public space. From this, we will analyze the female participation progress in politics of Piauí after Quota Laws. We used the data collected on the websites of the TSE, TRE-PI and Alepi.gov on the number of elected, non-elected, registered and alternate women for each election. With these data, it was possible to make a comparison with the number of men who applied for each mandate. Through analysis, we confirmed that women's participation in the State Parliament of Piauí is still small and timid, and that the conquest for greater representation of women in politics requires much more than affirmative action compliance.

**Keywords:** Politics of Piauí, Women, Representation, Quotas, Equality.

### The female political representation at the Legislative Assembly of Piauí (1998-2014)

---

<sup>1</sup> Licenciada em História pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Aluna do Programa de Pós-graduação em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Bolsista CAPES. E-mail: liviamaria\_alves@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense, Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Piauí. Teresina-Piauí-Brasil. E-mail: ricardoarraes@uol.com.br.

## **INTRODUÇÃO**

Desde há algum tempo, a mulher tem seu papel na sociedade brasileira, e também piauiense, muito questionado. A predominância dos homens em quase todos os espaços público e privado sempre foi evidente para todos nós. A eliminação das desigualdades entre homens e mulheres, foi o objetivo principal na história de lutas das mulheres, querendo sempre mais espaço e participação social. A luta das mulheres ganha força ao longo do tempo, principalmente quando se organiza o movimento feminista e quando o Brasil passa por uma redemocratização. A luta é incessante, até porque todos nós somos iguais perante nossa Constituição. As desigualdades entre os sexos são as mais variadas; salariais, profissionais, no acesso à educação e ao acesso ao Poder Político. E esse é o ponto chave da presente discussão, onde iremos apresentar a participação das mulheres nas eleições para a Assembleia Legislativa Piauiense, tendo como base analisar essa participação juntamente com a efetividade da Lei de Cotas (as Leis 9.100/95, 9.504/97 e 12.034/09), que asseguram a inclusão da mulher nas esferas públicas. São ações afirmativas que objetivam implementar o que já é de direito da mulher: a igualdade em todas as instâncias e as principais áreas contempladas pelas ações afirmativas são o mercado de trabalho, o sistema educacional e a representação política (SABINO; LIMA, 2015, p. 715-716). Dessa forma, o presente artigo está dividido em três partes.

A parte introdutória deste artigo será desenvolvida através da apresentação histórica do movimento feminista ou a luta das mulheres no mundo, no Brasil e no Piauí. É uma apresentação dos primeiros indícios das manifestações feministas até o movimento organizado das sufragistas. Nesta parte inicial iremos destacar as principais conquistas das mulheres pelo mundo e pelo Brasil. O enfoque dado ao ambiente piauiense ficará mais restrito ao universo político, onde as mulheres conquistaram sua tímida representação nesta esfera de poder, lembrando que muitas destas não se identificavam com o movimento feminista. Na segunda parte do texto faremos uma análise dos objetivos da Lei de Cotas para a Teoria Política, para esta a lei de cotas fere a igualdade política, ao mesmo tempo em que as mesmas querem combater as desigualdades estruturadas em nossa sociedade. Já na terceira e última parte, iremos apresentar os resultados da participação feminina nas eleições de 1998 a 2014 para a Assembleia Legislativa Piauiense, analisando o número de mulheres registradas, o número de mulheres eleitas, não-eleitas e suplentes comparando com o universo masculino

concorrente e, iremos apresentar quem são essas mulheres que conquistaram uma vaga na Casa Legislativa.

A justificativa em abordar este tema deu-se por tentar contribuir para o debate sobre desigualdade de gênero na política que está presente em nossa sociedade. Os dados nos revelam que mesmo com a implementação da Lei de Cotas a participação feminina na política piauiense ainda continua pequena e lenta. Estudos dessa natureza trazem à sociedade a oportunidade de refletir sobre a ideia de igualdade entre todos. Já sobre o recorte temporal justifica-se pelo fato que no ano de 1997 foi implementada a Lei 9.504 onde esta aperfeiçoava a Lei 9.100/95 que estendia a efetivação da mesma a outras instâncias políticas, sendo as Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Câmara Legislativa.

A principal fonte são os dados estatísticos encontrados nos sites do TSE, TRE-PI e nas informações biográficas das deputadas encontradas no site oficial da Assembleia Legislativa Piauiense (daqui para frente Alepi). Ao longo da pesquisa iremos apresentar, de forma sistemática, com a construção de quadros e cálculos de porcentagens, informações que serão coletadas sobre a participação feminina na política para a Alepi nos pleitos de 1998 a 2014. Dessa forma, a realização deste trabalho estará amplamente baseada em estudos semelhantes já existentes sobre a participação feminina na política brasileira e a efetividade da Lei de Cotas para as eleições. Dentre esses estudos, destacam-se os, Sabino e Lima (2015), Araújo (2001; 2005), Miguel e Biroli (2000; 2001; 2010; 2014), Oliveira (2013) e Sousa (2008). No que diz respeito à elaboração dos quadros comparativos e apresentação dos dados, utilizamos especialmente dos estudos desenvolvidos pelas autoras Fanny Tabak e Moema Toscano, no livro *Mulher e Política* (1982).

## **BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MOVIMENTO FEMINISTA PELO MUNDO E PELO BRASIL**

No presente tópico iremos apresentar uma breve contextualização história do movimento feminista. Para isso, iremos nos utilizar das contribuições do cientista político Luís Felipe Miguel (MIGUEL, 2014) e das autoras Schuma Schumacher e Antonia Ceva (SHUMACHER; CEVA, 2015). Para o caso piauiense, ficaremos com a dissertação de mestrado em História do Brasil defendida pela historiadora Nalva Sousa. O nosso recorte temporal para esta apresentação começará com as primeiras manifestações feministas na Idade Média e chegará ao Brasil e Piauí no final da década de 1990.

Luís Felipe Miguel nos mostra que a desigualdade entre homens e mulheres é um traço presente na maioria das sociedades. E essa desigualdade entre os sexos não foi escondida; pelo contrário foi reconhecida com um reflexo da natureza e necessária para a sobrevivência e o progresso da espécie. O feminismo teve sua parcela de contribuição para a teoria política produzida nas últimas décadas, abrindo espaço para debates sobre a dominação masculina nas sociedades contemporâneas abrindo chaves para tematizar, questionar e complexificar as categorias centrais das quais era pensado no universo da política. Já o feminismo como corrente intelectual combina a militância pela igualdade de gênero com a investigação relativa às causas e aos mecanismos de reprodução da dominação masculina. (MIGUEL, 2014).

Ainda para Luís Felipe Miguel a denúncia da dominação masculina ou afirmação da igualdade intelectual e moral das mulheres atravessam os séculos. Já na idade média, destacamos a obra de Cristina de Piazzán (1364-1430), que “dedicou vários volumes às mulheres, argumentando que as diferenças físicas são desimportantes ante a igualdade da alma, criada idêntica, por Deus, para eles e para elas” (MIGUEL, 2014, p. 19), sendo que para a mesma a “aparente inferioridade feminina era resultado não de uma natureza diferenciada, mas das condições sociais” (MIGUEL, 2014, p. 19). O feminismo se definiu pela construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica à sua exclusão da esfera pública. Dessa forma o feminismo como movimento político e intelectual surge, no mundo ocidental, no final do século XVIII para o início do século XIX, podendo ser considerado como um filho indesejado da Revolução Francesa (MIGUEL, 2014, p. 19-20).

No livro de Luís Felipe Miguel nos apresenta que o documento escrito mais importante é a “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã”, de Olympe de Gouges. E que esse escrito é a transcrição da “Declaração dos direitos do homem e do cidadão” para o feminino, com alguns acréscimos importantes. Mas, segundo Miguel, de Gouges não alcançou a elaboração sistemática de um entendimento das raízes da opressão sofridas pelas mulheres. Quem irá alcançar este feito, na mesma época, Inglaterra, será Mary Wollstonecraft (1769-1797) que é considerada a fundadora do feminismo. Sua obra de destaque será *Uma vindicação dos direitos da mulher*, publicada em 1792 (MIGUEL, 2014).

Luís Felipe Miguel nos expõe que “o programa dessa primeira fase do feminismo tinha como eixos a educação das mulheres, o direito ao voto e a igualdade no casamento, em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades” (MIGUEL, 2014, p. 21) e ao colocar o problema em termos de *direitos*, Wollstonecraft irá promover uma inflexão na direção da construção de uma teoria política feminista (MIGUEL, 2014). Nos Estados

Unidos, líderes sufragistas eram também destacadas advogadas da abolição da escravatura. O paralelo entra a escravidão negra e a escravidão feminina era comum entre escritoras. Por outro lado, o século XIX viu também o surgimento de um feminismo socialista. Na passagem do século XIX para o século XX, um corpo plural de pensamento feminista socialista se estabeleceu, incluindo bolcheviques como Clara Zetkin (1857-2933) e Alexandra Kollontai (1872-1952) ou anarquistas como Emma Goldman (1869-1940) (MIGUEL, 2014).

De acordo com Luís Felipe Miguel, no mundo ocidental, a plataforma feminista inicial foi efetivada ao longo do século XX, sendo que o marco inicial deste século foi o direito de voto obtido pelas mulheres. Os obstáculos no que diz respeito à educação foram levantados, com o acesso das mulheres a todos os níveis de ensino chegando a superar o dos homens. Segundo Miguel, lentamente os códigos civis passaram a afirmar a igualdade de direitos entre os cônjuges. Diante disso, o feminismo foi obrigado a direcionar seus mecanismos menos evidentes de reprodução da subordinação das mulheres. Questões vinculadas à sexualidade e aos direitos reprodutivos ganharam projeção (MIGUEL, 2014).

Nessa época surge a figura de Simone de Beauvoir (1908-1986), representando para o feminismo contemporâneo a posição de fundadora. De acordo com Miguel, “ela se tornou uma espécie de lenda em vida, encarnação da mulher liberada dos constrangimentos da sociedade machista, capaz de fazer o próprio caminho” (MIGUEL, 2014, p. 25). A sua influência se deve, sobretudo à publicação de *O segundo sexo*, publicado em 1949. A frase famosa que abre o segundo volume de *O segundo sexo* foi: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (MIGUEL, 2014, p. 27). O livro de Simone de Beauvoir teve importante contribuição para redefinir as fronteiras da política, indicado uma imbricação entre o pessoal e o social, o público e o privado. Porém, no que se refere especificamente à teoria política, Beauvoir avança pouco.

Miguel aponta que a partir, sobretudo, dos Estados Unidos, nesse momento o movimento ganhou inserção e visibilidade inéditas, como escritora Betty Friedan (1921-2006). Em seu livro *A mística feminina*, a autora analisa a infantilização a que as mulheres são submetidas, a fim de se adequarem aos únicos espaços que a sociedade está disposta a dar a elas, o de esposas e donas de casa submissas a um marido que as comanda. Delas, não se espera nem iniciativa nem criatividade nem liderança: “para uma garota, não é inteligente ser inteligente” (MIGUEL, 2014, p. 28). Miguel nos diz que o livro de Friedan representa um passo atrás em relação a outras correntes do feminismo, apresentando a experiência da classe média branca estadunidense como a condição universal da mulher. Para o autor, este

argumento da “infantilização” não é apropriado às mulheres trabalhadoras pobres, muitas vezes as únicas responsáveis pela subsistência da família (MIGUEL, 2014).

No Brasil, o autor apresenta como sendo as pioneiras do movimento, Nísia Floresta ou Bertha Lutz (1894-1976) e que a reflexão feminista também ganhou espaço a partir dos anos 1960 e 1970. Miguel apresenta como sendo uma obra central a tese de livre-docência de Heleieth Saffioti, defendida em 1967 com um referencial exclusivamente marxista e, que o marxismo também informava o pensamento de Heloneida Studart, autora de um best-seller – *Mulher, objeto de cama e mesa*, publicado em 1974. Miguel apresenta que os estudos de Elizabeth Souza-Lobo configuram uma sociologia do trabalho com ênfase em gênero com o título *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*, publicada em 1991 e, apresenta a pesquisa sobre sexualidade da feminista católica Rose Marie Muraro que tinha como título “*Sexualidade da mulher brasileira: corpo e classe social no Brasil*” publicado em 1983 (MIGUEL, 2014, p. 29).

Continuando no ambiente brasileiro iremos apresentar as conquistas que o movimento feminista obteve no âmbito social e político. Como foi dito anteriormente, o final dos anos de 1800 e início do século XX marcaram o nascimento do que pode ser considerado como o primeiro traço do movimento feminista. Um dado bastante interessante, encontrado no livro de Schuma Schumacher e Antonia Ceva, de uma brasileira que resolveu pleitear o direito ao voto em 1885, uma gaúcha chamada Isabel de Souza Matos que atuava como cirurgiã-dentista. Seu direito estava assegurado pela Lei Saraiva nº 3.029, de 9/1/1881<sup>3</sup>. Porém, Isabel não conseguiu exercer seu direito adquirido por lei (SHUMACHER; CEVA, 2015). Cinco anos mais tarde, em 1890, surgia outra Isabel; a baiana Isabel Dillon que apresentou-se como candidata a deputada na primeira Constituinte republicana, a mesma utiliza o argumento de que a lei eleitoral de fevereiro de 1890 não excluía mulheres deste processo, mas estabelecia o voto direto para maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever, sem referência específica ao sexo da pessoa. Mas, infelizmente, Isabel Dillon não conseguiu sequer se alistar para votar (SHUMACHER; CEVA, 2015, p. 54).

Nessa mesma época, surge outro nome de destaque: Leolinda Daltron; ativista, educadora e símbolo do feminismo e da luta das sufragistas, desempenhando um importante papel como precursora do feminismo no país. Em 1910, começou a dedicar à sua causa feminista e à conquista da cidadania plena das mulheres, com base na omissão da Constituinte

---

<sup>3</sup> Lei que declarava como eleitoras as pessoas portadoras de títulos científicos (SCHUMACHER; CEVA, 2015, p. 53).

de 1891 (refere-se ao voto feminino), solicitou seu direito ao voto, tendo seu pedido negado. Como resposta a essa recusa fundou o Partido Republicano Feminino, considerado o pioneiro na luta e na mobilização das mulheres pela conquista do voto (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 55).

Como apresentamos anteriormente, Bertha Lutz desempenhou papel de destaque no início do movimento feminista no Brasil. Lutz fundou em 1918 a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, depois rebatizada de Liga pelo Progresso Feminino. Logo mais, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e promoveu o I Congresso Internacional Feminista, no Rio de Janeiro (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 58-59). Um fato de destaque nacional que as autoras Shumacher e Ceva apresentam em seu livro é o da advogada e feminista mineira, Maria Ernestina Carneiro Santiago Manso Pereira (Mietta Santiago), que fez uma nova interpretação da lei que proibia o voto feminino e que contrariava o Artigo nº 70 da Constituição de 1891, que considerava eleitores “os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei”. Com isso, de forma inédita, a mesma conseguiu o direito de votar e concorrer ao cargo de deputada federal. Com essa brecha aberta por Mietta, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte, indicou o nome de Alzira Soriano, a qual foi eleita para a prefeitura da cidade de Lages (RN), tornando-se a primeira prefeita da América Latina, em 1928 (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 59 e 60). Após intensa “campanha nacional pela conquista dos direitos das mulheres, finalmente o voto feminino e secreto foi introduzido no Código Eleitoral Provisório, através do Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932” (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 62).

Já em 1975, a ONU sugeriu a realização de uma Conferência Internacional sobre a Mulher, na cidade do México, instituindo a data como o Ano Internacional da Mulher, inaugurando em todo o mundo, a década da mulher, que iria até os anos de 1985. No mesmo ano de 1975, a delegada brasileira Therezinha Zerbini fundou o Movimento Feminino pela Anistia, cujo propósito era denunciar a repressão imposta pelo regime militar. Em 1979, aconteceu em Fortaleza-CE a primeira edição do que atualmente se convencionou chamar de Encontro Nacional Feminista. Um ano depois, no Rio de Janeiro, acontecia a segunda edição, reunindo mais de 1.500 mulheres (SHUMAHER; CEVA, 2015 p.143).

Segundo Shumacher e Ceva (2015, p. 155) no ano de 1982, um grupo de feministas paulistas propôs a criação de um órgão específico, que era responsável pela defesa da cidadania feminina e pela implantação de políticas públicas para as mulheres na estrutura do Estado. Dessa forma, em 1993, nasceram dois primeiros Conselhos Estaduais dos Direitos da

Mulher no Brasil: o de São Paulo e o de Minas Gerais. Essas experiências regionais repercutiram no interior dos movimentos de mulheres, desencadeando um amplo debate de dimensões nacionais e, com isso, surgiu a proposta para a criação de um Conselho Nacional de Direitos da Mulher, o CNDM, sendo aprovada pelo presidente José Sarney em 1985. Em 1986, foi organizado um encontro nacional, no qual foi elaborada a Carta das Mulheres aos Constituintes (SHUMAHER; CEVA, 2015).

É evidente que esta intensa mobilização do CNDM no Congresso Nacional não iria agradar a todos, principalmente os empresários e deputados, que, na tentativa de desestabilizar o grupo de mulheres fizeram pressão nas comissões da Casa, passando a chama-lo de “*lobby do batom*”. Isso não fez com que as feministas se intimidassem e aproveitaram por adotar o apelido pejorativo na luta política e pelos direitos das mulheres na Constituição. Assim, essas conselheiras e a equipe da CNDM estiveram presentes em diversas etapas do processo constitucional e, desse modo, conseguiram garantir 85% das reivindicações das mulheres encaminhadas aos constituintes no novo texto constitucional (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 155-156).

Chega a década de 1990 e com ela muitas transformações. Nessa época as mulheres já estavam mais escolarizadas, trabalhavam e tinham menos filhos e dessa forma, invadiram o cenário público. Podemos apresentar algumas conferências organizadas pelo ONU, contribuindo para ampliar a agenda do movimento feminista, como: a Eco 92 (no Brasil), Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, em 1993) onde foi elaborada a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, culminando na Conferência sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, em 1995) (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 187).

A Conferência de Pequim (1995) abriu a oportunidade para a criação da Articulação de Mulheres Brasileiras. Com grande visibilidade e mobilizadas, as feministas começaram a bater em algumas teclas, questionando a sub-representatividade das mulheres nas estruturas formais da política e pressionando autoridades a implantar ações afirmativas. Com todo esse debate, em 1995, a Lei nº 9.100 “estabeleceu a primeira reserva de vagas para mulheres nas listas de candidaturas em eleições proporcionais, prevendo que cada partido apresentasse um mínimo de 20% de candidatas”. Essa legislação foi aplicada nas eleições do executivo municipal em 3 de outubro de 1996. No ano de 1997, essa legislação foi ampliada pela Lei nº 9.504, que estendia a medida para os demais cargos eletivos por voto proporcional, ou seja, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara Distrital, e alterou

o texto do artigo, assegurando não mais uma cota mínima para mulheres, mas uma cota mínima de 30% e uma cota máxima de 70% para qualquer um dos sexos, que fortalecia o debate sobre a paridade de gênero no âmbito da política, defendido pelo movimento feminista. Ainda em 1997, foi criada a Comissão Destinada ao Estudo das Medidas Legislativas que Visam Implementar, no Brasil, as Decisões da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres (SHUMAHER; CEVA, 2015, p. 215-216).

Em 2009, através da Lei 12.034 uma nova redação foi promulgada. Desta vez mais objetiva do que as anteriores, evidenciando o princípio da obrigatoriedade, ao afirmar que do número de vagas resultantes “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo” (SABINO; LIMA, 2015, p. 718). A nova redação proposta pela lei 12.034/09 além de substituir o termo “deverá reservar” por “preencherá” a cota de 30% de vagas de candidaturas femininas, criou medidas estabelecendo que os partidos destinassem 5% do fundo partidário para ser utilizado no incentivo à participação das mulheres na política, assim como estabeleceu punição caso haja violação desta regra. A Lei prevê ainda a reserva de 10% do tempo de propaganda partidária (fora de anos eleitorais) para difundir a participação feminina (SABINO; LIMA, 2015, p.719).

Toda essa agitação mundo a fora, no Piauí era tido como tímida. Dados nos mostram que em 1937, no município de Castelo do Piauí-PI, a primeira mulher piauiense adquire seu título de eleitoral (SOUSA, 2008, p. 12). De acordo com Nalva Maria Rodrigues de Sousa (2008), no ano de 1955 foi eleita a primeira vereadora de Teresina-PI, Maria Guadalupe Lopes de Lima, advogada e jornalista, natural de São João do Piauí-PI. Em 1958, no município de Buriti dos Lopes-PI, foi eleita a primeira prefeita piauiense, Zezita Cruz Sampaio, bem como mais cinco vereadoras em Beneditinos-PI, Itainópolis-PI, Landri Sales-PI, Nazaré do Piauí-PI e Paulistana-PI (uma em cada município) (SOUSA, 2008, p. 12). Em 1960, a jornalista Iracema Santos Rocha e Silva se candidatou à prefeitura de Teresina-PI, sendo a segunda mais votada. Depois de um caminho longo e cheio de obstáculos, dez anos depois, Iracema Santos Rocha e Silva foi candidata a deputada federal saindo vitoriosa, mas não pôde assumir por conta de um resultado eleitoral adverso à sua pretensão (SOUSA, 2008). Já em 1964, surge um novo nome no cenário piauiense, Genu Moraes, filha de Eurípedes Clementino de Aguiar. Sua atuação na sociedade e na política piauiense foi bem intensa, logo porque ela “fugia” dos padrões impostas para as mulheres de sua época. Depois de casada, vai morar em São Luís-MA, onde lá conquista o mandato de primeira vereadora, na década de 1960 (SOUSA, 2008).

No ano de 1970, um fato inédito acontece na política piauiense, elege-se a primeira deputada estadual do Piauí, Josefina Ferreira Costa. Josefina era professora em São João do Piauí-PI, no qual o prefeito deste município era seu esposo Raimundo Vaz da Costa Neto. Como era de costume no campo político, mulheres exercerem funções ligadas à educação, a questões sociais ou que estava ligada a questões do lar ou do âmbito doméstico, Josefina (na posição de primeira-dama) exercia ao lado do marido trabalhos sociais junto à população carente do município. Acostumada ao ambiente político, Josefina com o apoio de amigos e do marido lança sua candidatura para o Legislativo Estadual na década de 1970 e acabar por conquistar o mandato letivo de 1971 a 1974, sendo a primeira mulher a ocupar uma vaga nesta Casa Legislativa (SOUSA, 2008). Fazendo um balanço das conquistas femininas no cenário político piauiense na década de 70, tivemos: 32 mulheres eleitas, distribuídos entre os cargos de deputado estadual, prefeito, vice-prefeito, vereador. Nas eleições de 1972 foram 23 mulheres eleitas. Em 1974 e 1978, não foi tido nenhuma mulher eleita. E no ano de 1976 foram 47 mulheres eleitas (SOUSA, 2008, p. 26).

No caso muito parecido com o da ex-deputada estadual Josefina Costa, surge o nome de destaque ex-deputada federal Myriam Portella. Onde exercendo funções sociais relativas ao seu posto de primeira-dama ganha destaque e com apoio de amigos e pares políticos lança sua candidatura para o cargo de deputada federal e conquista em 1986 o mandato para o Congresso Nacional (SOUSA, 2008, p. 36). Fazendo um balanço da década de 1980, apontando o saldo positivo de participação feminina nas eleições tivemos: 141 mulheres eleitas no Piauí, durante a presente década, sendo que 11 delas conquistaram o cargo de prefeito, 12 vice-prefeitas, 117 vereadoras e 1 deputada federal. Comparando com os resultados da década anterior tivemos um aumento de 17 que conquistaram seu espaço em cargos municipais. Podemos dizer com isso, que a década de 1980, em relação à presença feminina na política, foi lenta e gradual. Observamos que nas eleições municipais de 1982 tivemos 53 mulheres eleitas para os cargos de prefeito (6 mulheres), vice-prefeito (3 mulheres) e vereador (44 mulheres); em relação as próximas eleições municipais, as eleições de 1988, tivemos um aumento de mulheres eleitas, resultando em 87 eleitas, sendo distribuídos nos cargos de prefeito (5 mulheres), vice-prefeito (9 mulheres) e vereador (73 mulheres) (SOUSA, 2008, p. 41-42).

Na eleição de 1990, o Piauí não elegeu nenhuma mulher. Myriam Portella tentou a reeleição para o cargo de deputado federal, mas não obteve êxito, ficando apenas na posição de suplente. Sousa constata que a década de 1990 é a que apresentou uma participação

feminina na política bem maior se comparada com às décadas anteriores. De acordo com Fanny Tabak as mulheres têm uma preferência em participar mais de eleições municipais do que as demais eleições, pois teoricamente, as eleições municipais por ser “mais fácil conciliar o exercício do mandato com outras responsabilidades, tais como as tarefas domésticas, o cuidado com os filhos e os outros deveres familiares” (TABAK, 2002, p. 107 *apud* SOUSA, 2008, p. 45). Vale lembrar que toda essa movimentação na política piauiense, o discurso dessas candidatas eleitas não estavam vinculados ao movimento feminista que despontava nos Estados Unidos e no Brasil, no início dos anos 1970. Assim as mulheres que participavam da política piauiense, disputavam cargos eletivos, normalmente, não se utilizavam da proposta idealizada pelo movimento em seus discursos. Ao mobilizarem a população, davam prioridade a assuntos direcionados a sociedade local como um todo. Um fato a ser destacado é que no ano de 1985 foi lançado o Centro Popular da Mulher, que tinha como objetivo principal refletir sobre a igualdade social (SOUSA, 2008).

Por fim, o movimento feminista em si, ganha forma na década de 1990, em Teresina, onde as mulheres passaram a expressar abertamente sobre as discriminações e outros problemas relacionados à condição feminina, atribuindo ao homem uma carga de responsabilidade considerável. Dessa forma, a imagem do movimento se colocava contra os homens era muito difundida na sociedade, contribuindo para o surgimento de preconceitos em relação ao movimento. Em alguns municípios do Piauí foi instalado o Conselho Estadual da Condição Feminina, contava ainda com um Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e a Coordenação Estadual da Mulher (SOUSA, 2008).

## **GÊNERO, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E A LEI DE COTAS**

Diante de um cenário de lutas e conquistas das feministas, o passo agora era ter uma maior representação na vida pública, precisamente na política. Isso representava o “reconhecimento pela sociedade e pelo Estado de que as mulheres tinham condições iguais às dos homens para gerir a vida coletiva e também que elas possuíam visões do mundo e interesses próprios” (MIGUEL, 2014, p. 93). De fato, a baixa proporção de mulheres nas esferas do poder político é uma realidade constatada ainda hoje em quase todos os países do mundo. Conforme dados da Inter-Parliamentary Union (IPU), publicados em setembro de 2012 e atualizados em julho de 2013, as mulheres ocupam, em média, 21,3% das cadeiras nos parlamentos nacionais (MIGUEL, 2014, p. 93). O Brasil possui menos de 9% de mulheres na

Câmara dos Deputados, está entre os piores colocados no ranking internacional. Atrás de 154 países (MIGUEL, 2014, p. 94). Os dados mostrados anteriormente nos leva a concluir que mesmo com surgimento de ações afirmativas ainda há obstáculos ao acesso a condições igualitárias de ingresso no cenário político, há diferentes limitações quanto à participação feminina na política. Um ponto interessante que Luís Felipe Miguel levanta para “justificar” esse fato é que “o isolamento da mulher na vida doméstica retira delas a possibilidade de estabelecer a rede de contatos necessária para se lançar na carreira política” (MIGUEL, 2014, p. 94).

Com essa baixa presença das mulheres no Poder Legislativo, fez com que o Brasil (assim como muitos países) adotasse ações afirmativas, ou melhor, cotas eleitorais por sexo, que foi apresentada anteriormente a legislação específica a reserva de vagas no parlamento para as mulheres. Se analisarmos do ponto de vista da teoria política, as cotas implicam uma ruptura com um princípio básico da ordem política liberal, ao indicar que um grupo deve ter preservado seu direito de se fazer ouvir nos espaços de representação (MIGUEL, 2014, p. 97). Segundo Miguel, para o liberalismo o único sujeito de direito é o indivíduo. Se as mulheres, ou qualquer outro grupo, querem se fazer representar, esse objetivo deve ser alcançado por meio das opções individuais de seus diversos integrantes, sem constrangimentos legais. Elas podem ingressar nos partidos, disputar convenções e disputar eleições, mas devem conquistar seu espaço sem vantagens consignadas em lei (MIGUEL, 2014, p. 97).

Já que as mulheres conquistaram o direito a voto, porém, o argumento se volta contra qualquer forma de ação afirmativa. Se cada um é o melhor juiz de seu interesse, então as mulheres elegeriam outras mulheres para o parlamento, sem necessidade de nenhuma medida além da mera igualdade política formal, caso isso fosse realmente a sua vontade (MIGUEL, 2000, p. 95). Se as mulheres (como indivíduos) podem expressar suas preferências nas eleições, então as mulheres (como grupo) não podem se queixar se estão pouco ou mal representadas nas esferas de Poder, uma vez que essas esferas são formadas como resultado da agregação das escolhas individuais. Quando mulheres eleitoras preferem votar em homens sua escolha deve ser respeitada (MIGUEL, 2014, p. 97).

Quando Luís Felipe Miguel traz esse raciocínio aos seus leitores, levanta questionamentos sobre a consequência dessa defesa de ações afirmativas reparadoras (como as cotas eleitorais), pois passam a colocar em primeiro plano as desigualdades estruturais presentes na sociedade, rompendo assim, com os pressupostos que organizam a presunção de igualdade política no ordenamento liberal (MIGUEL, 2014, p. 98). Ainda de acordo com Luís

Felipe Miguel, as cotas sinalizam que seu resultado é injusto se grupos sociais importantes não encontram presença adequada, trata-se de uma revalorização chamada “representação descritiva”. Para Hanna Pitkin, a representação descritiva se preocupa apenas com quem os representantes são ignorando o que eles fazem e os mecanismos que deveriam garantir que respondessem aos anseios de seus eleitores (MIGUEL, 2014, p. 98). Anne Phillips ao fazer defesa daquilo, prefere nomear como “política de presença” e rebate as críticas de Pitkin. Anne Phillips apresenta vários problemas vinculados às políticas de cotas,

Elas possuem um elemento contraditório, pois fazem do sexo um critério para o acesso à elite política (ou, para citar outro exemplo, da raça como um critério para o ingresso no ensino superior) quando têm como objetivo ostensivo criar situação em que sexo (ou raça) seja irrelevante para predizer se uma pessoa alcançará o parlamento (ou a universidade). As cotas também podem motivar preconceito contra quem se beneficia delas. Em particular, deputados eleitos por meio de cotas podem ser considerados menos legítimos, já que representariam apenas o grupo ao qual estão vinculados, em vez do povo em geral (MIGUEL, 2014, p.98-99).

Ainda segundo Miguel, outro problema apresentado à questão das cotas é o fato de não ser possível ignorar que a promoção da justiça entre grupos leva, muitas vezes, a injustiças em relação aos indivíduos. Pois aquele indivíduo que perde algum benefício por conta de desigualdades históricas (ou seja, um indivíduo que não é protegido por cotas) é também vítima de uma injustiça. A implementação da “representação descritiva” é, em si, problemática, pois é necessário determinar quais clivagens sociais devem ser levadas em conta (MIGUEL, 2000, p. 95). Outro problema apontado por Miguel (2000) é o “essencialismo” potencial subjacente. Parece que as mulheres, apenas por serem mulheres, terão sempre interesses idênticos. Contra isso há o fato de que os indivíduos ocupam, ao mesmo tempo, diferentes “posições de sujeito”, cujas pressões são variadas e, por vezes, contraditórias. Mulheres candidatas não precisam ter comprometimento com a questão feminina. Neste sentido, o autor apresenta a ideia de Iris Marion Young, que fala em “perspectiva social” em vez de “interesse”. O acesso das mulheres às deliberações públicas é necessário não porque elas compartilhem das mesmas opiniões ou interesses, mas porque elas partem de uma mesma perspectiva social, vinculada a certos padrões de experiências de vida. A palavra é significativa: trata-se de um ponto de partida, não de chegada (MIGUEL, 2000, p.96).

Fica claro para Luís Felipe Miguel que a representação das mulheres nos poderes governamentais ainda é baixa e isso pode indicar uma forma de desigualdade incorporada no

sistema político. Mas, fala que não podemos esquecer a maior presença dos integrantes de grupos dominados nos espaços de poder não irá eliminar e nem reduzirá a desigualdade política (MIGUEL, 2014). Fala também, que a concentração do poder político num grupo minoritário permanecerá intacta, com a diferença de que esse grupo espelhará melhor algumas clivagens sociais fundamentais. Relata que o acesso a posições formais na estrutura de poder não significa que se esteja, automaticamente, em posição de igualdade em relação a outros agentes que lá se encontram, lembrando que o mesmo é um espaço social estruturado que possui uma hierarquia interna própria e que irá exigir, dos agentes que nele ingressam, a aceitação de determinada lógica e de certos padrões de comportamento (MIGUEL, 2014, p. 105).

Ainda seguindo as reflexões de Miguel, escreve que esse espaço social é ainda constituído historicamente como um ambiente masculino, o campo político trabalha contra as mulheres, impondo a elas maiores obstáculos. Para o autor, os grupos dominantes dispõem de mais bens materiais, que lhes permitem agir de forma mais eficaz no meio político. E essa exigência para as mulheres é a mais importante, pois a presença no campo político carrega exigências de disponibilidade de tempo que trabalham de forma objetiva contra aqueles presos a outros tipos de compromisso. Diante da organização atual da sociedade, as mulheres são as principais responsáveis pela administração de seus lares, o tempo se torna uma barreira de grande importância para o início ou o progresso de uma carreira política (MIGUEL, 2014).

A noção de família toma sentido diferente para eles e para elas. Para aqueles pode representar uma retaguarda de apoio à carreira, para estas conta como simplesmente um fardo. Os integrantes dos grupos dominantes também são mais bem treinados na produção do discurso, a fala das mulheres carrega marcas de inferioridade e desde a posição afetiva associada a elas até o próprio timbre de voz, já que o mais grave é vinculado socialmente ao exercício da autoridade. Os interesses do grupo dominante são mais facilmente apresentados como interesses universais, já a defesa dos direitos das mulheres é uma pauta “específica”; os homens podem falar da coletividade em geral (MIGUEL, 2014, p. 106). Luís Felipe Miguel, ainda escreve que o discurso político das mulheres ainda continua carregando os signos de sua subalternidade social. Para ele a associação convencional entre a mulher e o cuidado repercute fortemente na ação no campo político, fazendo com que elas se dirijam de maneira prioritária para questões vinculadas a assistência social, família ou educação (MIGUEL, 2014).

As mulheres na política são incentivadas a se mover em um círculo reduzido de temáticas tidas como apropriadas e que, por mais relevantes que sejam em si mesmas, são

consideradas menos importantes e contribuem para segregá-las nas posições menos centrais do campo. Miguel lembre que as marcas da feminilidade ao mesmo tempo em que reduzem a legitimidade do discurso da mesma, a sua ausência pode ser vista com uma falha, pois a emotividade excessiva não é pertinente no político, mas a frieza e a racionalidade não cabem para o feminino. O campo político impõe às mulheres alternativas sempre mais complicadas e de forma bem mais severa do que faz com seus competidores do sexo masculino (MIGUEL, 2014, p. 106-107).

## **RESULTADO DAS COTAS DE REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PIAUIENSE**

Voltando a experiência piauiense, iremos analisar qual foi o efeito das cotas para as eleições para o Parlamento Estadual entre os anos de 1998 e 2014. A nossa análise será complementada por quadros que apresentarão os dados colhidos dos sítios eletrônicos do TSE e TRE-PI, assim como acompanhados por cálculos de porcentagens, que nos ajudarão a dar um melhor entendimento dos números. Com a reformulação e implementação da Lei de Cotas, nosso ponto de partida serão as eleições de 1998 para a Assembleia Legislativa Piauiense, onde as ações afirmativas ganham destaque. No quadro 1 veremos o total de candidatos que foram registrados durante as eleições de 1998 até a última eleição (2014).

<b>Quadro 1: Total de candidatos registrados nas eleições de 1998-2014, Alepi</b>										
	1988		2002		2006		2010		2014	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Homens registrados	147	86,47%	169	91,84%	156	87,15%	138	75,00%	158	69,91%
Mulheres registradas	23	13,52%	15	8,15%	23	12,84%	46	25,00%	68	30,08%
Total de Candidatos	170	99,99%	184	99,99%	179	99,99%	184	100,00%	226	99,99%

Fonte: Elaboração própria. Dados do TSE, TRE-PI.

De acordo com o quadro 1, no ano eleitoral de 1998 de um total de 170 candidatos que tiveram sua candidatura registrada, apenas 23 eram mulheres contra 147 homens que estavam pela disputa de uma vaga na Alepi. Ou seja, quase 14% do total de candidatos eram formados por mulheres, diferença grande em comparação ao número de homens com candidaturas registradas, chegando a quase 90%. Como a nova reformulação da Lei de cotas foi sancionada em 1997, o resultado tímido da participação das mulheres nas eleições de 1998 foi justificado

pelo pouco tempo dado aos partidos para a mobilização de mulheres candidatas. Esperava-se assim, uma maior mobilização para as eleições seguinte, as eleições de 2002.

Chegada às eleições de 2002 e o que vemos é um resultado negativo quanto ao número de mulheres candidatas que foram registradas. Ao todo foram apenas 15 mulheres registradas (8,15%) contra 169 (92%) homens registrados para as eleições de 2002. No ano eleitoral de 2006 há uma igualdade no número de mulheres registradas em comparação as eleições de 1998, resultando em 23 mulheres (13%), porém a participação dos homens foi maior em comparação a mesma eleição, com 156 (87%) homens registrados. Nas eleições de 2010 observamos que há uma participação bem maior das mulheres. Observamos em comparação as eleições de 2006, o dobro de mulheres que se candidataram para a disputa eleitoral, um total de 46 (25%) mulheres. E nas eleições de 2014 esse valor também dobra, com uma participação de 68 (30%) mulheres contra 158 (70%) homens que se candidataram. Feito essa análise do total de candidatos e candidatas registrados, iremos visualizar no quadro 2 o resultado dessa participação para a conquista de uma vaga na Alepi.

<b>Quadro 2: Número de mulheres e homens eleitos na Alepi (1998-2014)</b>										
	1998		2002		2006		2010		2014	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Número de mulheres eleitas	2	6,66%	2	6,66%	3	10,00%	7	23,33%	4	13,33%
Número de homens eleitos	28	93,33%	28	93,33%	27	90,00%	23	76,66%	26	86,66%
Total de Eleitos	30	99,99%	30	99,99%	30	100,00%	30	99,99%	30	99,99%

Fonte: Elaboração própria. Dados do TSE, TRE-PI.

De acordo com o quadro 2, percebemos que há um tímido crescimento em relação a conquista das mulheres a um posto na Alepi. Em 1998 e 2002 foram apenas 2 (6,66%) mulheres que conseguiram se eleger para a Casa Legislativa para cada pleito, sendo que em 1998 foi o ano de retorno da participação feminina, pois a última vez que uma mulher tinha ocupado uma vaga no Parlamento Estadual foi em 1970. Em 2006, observamos que há um crescimento pequeno em comparação a 2002, o presente ano eleitoral elegeu 3 (10%) mulheres. O pleito de 2010 tornou-se de grande destaque, pois foi o ano eleitoral onde houve um maior número de representantes femininas na Alepi, tanto em nível estadual como nacional (OLIVEIRA, 2013, p. 25). Ao todo foram 7 (23,33%) mulheres que obtiveram êxito em suas campanhas eleitoras, uma justificativa para esse aumento pode ser justificada pela implementação Lei 12.034/09 e, as eleições de 2014, observamos uma queda no número total de eleitas, com 4 (13%) de mulheres.

Quadro 3: Número de mulher registrada, suplente, eleita e não eleita; Alepi										
	1998		2002		2006		2010		2014	
	Nº	%								
Nº de registradas	23	13,50%	15	8,15%	23	12,84%	46	25,00%	68	30,00%
Nº de suplentes	15	8,82%	12	6,52%	14	7,82%	33	17,93%	42	18,58%
Nº de eleitas	2	1,17%	2	1,08%	3	1,67%	7	3,80%	4	1,76%
Nº de não eleitas	6	3,52%	1	0,54%	6	3,35%	6	3,26%	22	9,73%
Magnitude	170	100,00%	184	100,00%	179	100,00%	184	100,00%	226	100,00%

Fonte: Elaboração própria. Dados do TSE, TRE-PI.

No quadro 3, temos uma visualização mais geral da participação feminina nas eleições para a Alepi entre os anos de 1998 e 2014. Dessa forma, nas eleições de 1998 observamos que o número de mulheres que registraram a sua candidatura foi de 23 (13,5%); destas 23 mulheres, 15 (8,82%) ficaram como suplentes (sendo uma convocada)<sup>4</sup>, 2 (1,17% do total de candidatos) foram eleitas e 6 (3,5%) não conseguiram ser eleitas e nem ficar na suplência. O número de mulheres participantes das eleições de 2002 reduz. Ao todo foram apenas 15 mulheres (8,15% do total de candidatos registrados), destas 15 mulheres, 12 (6,52%) ficaram como suplentes (sendo uma convocada)<sup>5</sup>, 2 (1,08%) foram eleitas e 1 mulher não obteve êxito na sua candidatura.

Em 2006, de um universo de 179 candidatos registrados; 23 (12,84%) são mulheres, destas 23, 14 (7,82%) ficaram na suplência, 3 mulheres (1,67%) foram eleitas e 6 (3,35%) mulheres não foram eleitas. O pleito de 2010 foi mais expressivo em comparação aos demais. No total de 184 candidatos registrados, 46 (25%) eram mulheres, destas 46 mulheres, 33 (17,93%) ficaram na suplência (sendo 4 convocadas)<sup>6</sup>, 7 mulheres (3,80%) foram eleitas e 6 mulheres (3,26%) não foram eleitas e nem ficaram para a suplência. Nas últimas eleições, observamos que a participação das mulheres foi maior, com 68 mulheres (30%) em disputa para uma vaga na Alepi, porém o saldo de sucesso para uma cadeira no Parlamento foi menor, comparada a eleição de 2010, com 4 mulheres eleitas (1,76%), 42 mulheres (18,5%) ficaram na suplência (sendo uma convocada)<sup>7</sup> e 22 mulheres (9,73%) não foram eleitas e nem ficaram para a suplência. No quadro 4, iremos apresentar quem foram essas mulheres que conquistaram uma vaga na Alepi, em meio a um universo majoritário de homens.

<sup>4</sup> A candidata convocada foi: Maria José Ribeiro de Carvalho (PFL).

<sup>5</sup> A candidata convocada foi: Marilene Aguiar (PSDB).

<sup>6</sup> As candidatas convocadas: Flora Izabel (PT), Amparo Landim (dem), Nize Rego (PSB) e Elza Bulcar (PDT).

<sup>7</sup> A candidata convocada foi: Belê Medeiros (PP).

<b>Quadro 4: Mulheres eleitas, partido e votação obtida; na Alepi (1998-2014)</b>			
Ano Eleitoral	Deputada	Partido	Votoção nominal
1998	Francisca das Chagas da Trindade	PT	26.088
	Margarida Maria Melo Bona	PDT	12.251
2002	Flora Izabel Rodrigues Cardoso	PT	24.221
	Maria José Ribeiro Carvalho	PFL	21.526
2006	Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins	PSB	55.795
	Ana Paula Mendes Araújo de Carvalho	PMDB	29.922
	Flora Izabel Rodrigues Cardoso	PT	26.890
2010	Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins	PSB	66.529
	Rejane Ribeiro Sousa Dias	PT	55.177
	Ana Paula Mendes Araújo	PMDB	34.385
	Juliana de Melo Falcão	PMDB	28.634
	Lusieux Feitosa Coelho	PTB	28.049
	Tazmânia Gomes de Medeiros Oliveira	PSB	24.736
	Margarete de Castro Coelho	PP	22.749
2014	Juliana Melo Falcão	PMDB	43.579
	Janaína Pinto	PTB	31.830
	Lusieux Feitosa Coelho	PTB	26.552
	Flora Izabel Rodrigues Cardoso	PT	23.733

Fonte: Elaboração própria. Dados do TSE, TRE-PI.

De acordo com o quadro 4, na legislatura de 1998 duas mulheres são eleitas, a ex-vereadora de Teresina-PI Francisca Trindade<sup>8</sup> e Margarida Maria Melo Bona<sup>9</sup>. A primeira filiada ao Partido dos Trabalhadores e eleita com pouco mais de 26 mil votos; a segunda, filiada ao Partido Democrático Trabalhista e eleita com pouco mais de 12 mil votos. No ano eleitoral de 2002, tivemos também a presença de duas mulheres, a ex-vereadora de Teresina-

<sup>8</sup> Francisca Trindade nasceu em Teresina-PI no dia 26 de março de 1966. Iniciou sua atuação política nos movimentos de juventude da Igreja Católica no bairro Água Mineral em Teresina-PI. Era estudante de Filosofia e Teologia na UFPI. Era filiada ao PT, foi presidente da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (FAMCC). Foi eleita primeira suplente de vereador em Teresina-PI em 1992, convocada em 1994, sendo reeleita em 1996. Eleita deputada estadual em 1998. No ano 2000 foi candidata à vice-prefeita de Teresina-PI, não obtendo êxito. Nas eleições de 2002 foi eleita deputada federal, conquistando um recorde de votos, mas infelizmente não conseguiu terminar seu mandato, falecendo em julho de 2003.

<sup>9</sup>Margarida Maria Melo Bona, nasceu em Campo Maior-PI no dia 10/03/1957. Diante de poucas informações, só sabemos que ela tinha como ocupação principal o magistério dos anos iniciais.

PI Flora Izabel<sup>10</sup> e a ex-deputada estadual Maria José Ribeiro Carvalho<sup>11</sup>. Flora Izabel filiada ao PT e Maria José filiada ao Partido da Frente Liberal, esta obtendo aproximadamente 22 mil votos e aquela obtendo um pouco mais de 24 mil votos. No pleito de 2006 o número de representantes mulheres aumenta um pouco, ao todo foram 3 mulheres eleitas para tal pleito. Lilian Martins<sup>12</sup> do Partido Socialista Brasileiro (PSB) consegue a maior votação para deputado estadual da história do Parlamento Piauiense, com 55.795 votos. Outra eleita foi a deputada Ana Paula Araújo<sup>13</sup> do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), obtendo quase 30 mil votos e, a reeleição da deputada Flora Izabel (PT) com quase 27 mil votos.

Na legislatura de 2010 observamos a maior representação feminina até então para a Alepi, ao todo foram 7 eleitas. Lilian Martins (PSB) consegue sua reeleição e consegue repetir a façanha da conquista do maior de número de votos, no final foram contabilizados 66.529 votos. Ana Paula Araújo (PMDB) consegue sua reeleição com pouco mais de 34 mil votos. Rejane Dias<sup>14</sup> filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT) tem expressivo número de votos, com 55.795 votos. Juliana Falcão<sup>15</sup> (PMDB), Liziê Coelho<sup>16</sup> (PTB), Belê Medeiros<sup>17</sup> (PSB) e

---

<sup>10</sup>Flora Izabel nasceu em Teresina-PI no dia 29 de setembro de 1962. É Economista formada pela UFPI. Ingressou no serviço público em 1983. Foi vereadora de Teresina-PI em 1996. Nas eleições de 1994 foi a primeira candidata a deputada federal pelo Partido dos Trabalhadores em todo o Brasil. Em 2000, foi reeleita vereadora da capital piauiense. Exerceu esse segundo mandato somente até o ano de 2002 quando foi eleita deputada estadual. Foi reeleita nas eleições do ano de 2006, tornou-se também a primeira mulher a assumir a vice-presidência da Alepi. Suplente convocada em 2010 e reeleita para as eleições de 2014.

<sup>11</sup>Maria José Ribeiro de Carvalho, conhecida também como Maria José Leão, nasceu no município de Floriano-PI no dia 08/05/1950. Esteve à frente da Secretaria do Bem Estar da Assistência Social de Floriano-PI no período em que seu marido, José Leão foi prefeito do respectivo município. Além de ter sido prefeito, José Leão foi e é vereador de Floriano-PI e foi deputado estadual. Maria José Leão ficou na suplência nas eleições de 1998 para o cargo de deputado estadual, sendo mais tarde convocada.

<sup>12</sup>Lilian Martins nasceu em Teresina-PI no dia 12 de fevereiro de 1957 é uma enfermeira formada pela UFPI. Também é advogada, formada pela UESPI. É servidora pública concursada na área de enfermagem. Casada com o ex-deputado estadual e ex-governador do Estado do Piauí Wilson Martins e mãe de 3 filhos. Lilian Martins foi chefe de gabinete do marido quando este exercia o mandato de deputado estadual. Nas eleições de 2006, quando foi eleita deputada estadual pelo PSB. Foi reeleita para o mesmo cargo em 2010. Com a vacância deixada pelo ex-deputado Xavier Neto no TCE-PI, Lílian foi eleita para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em 2012.

<sup>13</sup>Ana Paula Araújo nasceu no dia 14 de abril de 1969 na localidade Cruzeta, município de Guadalupe-PI. Casada e mãe de 2 filhos, formou-se em Pedagogia pela UESPI. No ano de 1996, Ana Paula com então 27 anos iniciou efetivamente sua vida pública como Prefeita de Sebastião Leal-PI. Eleita pela primeira vez deputada estadual em 2006. Seu irmão Francisco Donato Linhares de Araújo Filho foi ex-deputado estadual.

<sup>14</sup>Rejane Dias nasceu no dia 04 de setembro de 1972 em São João do Piauí-PI. É casada com o ex-vereador, ex-deputado estadual, ex-deputado federal e atual governador do Estado do Piauí, Wellington Dias. É mãe de 3 filhos, é formada em Administração pela AESPI e em Direito pelo CEUT. Rejane Dias foi Secretária da Assistência Social e Cidadania (SASC) e comandou a Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID). Foi eleita para o cargo de deputada federal nas eleições de 2014, sendo a mais votada. É a atual Secretária de Educação do Estado do Piauí.

<sup>15</sup>Juliana de Melo Falcão nasceu em 14 de Maio de 1971, é Bacharel em Direito, casada com o ex-deputado estadual e ex-governador do Piauí Antônio José Moraes Souza Filho, tendo dois. Juliana exerceu o cargo de Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Margarete Coelho<sup>18</sup> (PP) são eleitas para o mesmo ano eleitoral. Nas eleições de 2014 as deputadas Juliana Falcão (PMDB), Liziê Coelho (PTB) e Flora Izabel (PT) são reeleitas, e quem estreia na Alepi é a deputada Janaína Marques<sup>19</sup> (PTB)<sup>20</sup>.

## ALGUMAS CONCLUSÕES

O intuito da pesquisa foi mostrar se depois da implementação da Lei de Cotas houve uma maior participação feminina na política. Observamos a participação feminina lenta e pequena, onde a efetividade da Lei de Cotas deixou a desejar. Foi visto que a fixação de cotas de representação para minorias é uma tentativa de resposta ao fato de que as desigualdades sociais contaminam o espaço público.

Clara Araújo (2001) aponta dois problemas em relação a legislação sobre cotas. A primeira diz respeito à não-obrigatoriedade de preenchimento dos percentuais, caso não seja preenchido por um dos sexos, não pode vir a ser preenchido pelo outro sexo, mas é possível deixá-lo em aberto, lançando as candidaturas disponíveis, sem que por isto haja alguma sanção sobre o partido. A segunda limitação ocorre por vias indiretas e se refere ao contingente de candidatos que pode ser lançado. Ou seja, a legislação que foi aprovada em 1997 ampliou em 50% o número de candidatos que podem concorrer, ou seja, um partido pode lançar até 150% de candidatos para o total de vagas em disputa. Para Araújo isto não só

---

<sup>16</sup> Liziê Coelho nasceu em Paulistana-PI no dia 11/04/1962. É formada em Economia pela UFPI, é casada com Luís Coelho da Luz Filho que foi Prefeito de Paulistana-PI. Liziê foi Secretária da Assistência Social Prefeitura de Paulistana-PI, Interlocutora das Secretarias Municipal de Paulistana-PI, Secretária de Infraestrutura da Prefeitura de Paulistana-PI, Presidente da Associação Piauiense de Primeiras Damas. Eleita para o cargo de deputado estadual em 2010 e reelegendo-se em 2014.

<sup>17</sup> Tazmânia Medeiros, também conhecida como Belê Medeiros. Nasceu no dia 24 de março de 1970 no município de Picos-PI, é casada, tem três filhos, é formada em pedagogia e é graduanda em jornalismo e publicidade. Tem experiência profissional como empresária, foi chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI, exerceu o cargo de Secretária Municipal de Saúde de Picos-PI. Belê Medeiros consolidou a sua carreira política em 2000 sendo candidata nas eleições municipais ao cargo de vice-prefeita de Picos-PI. Em 2010, foi eleita deputada estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Nas eleições de 2014 obteve a suplência, sendo logo depois convocada.

<sup>18</sup> Margarete de Castro Coelho nasceu em 12/03/1969 no município de São Raimundo Nonato-PI. É casada com o ex-deputado estadual Marcelo do Egito Coelho, com quem tem duas filhas. É advogada, foi professora do Curso de Direito da UESPI. Foi Diretora da OAB, Secção Piauí. Ocupou os Cargos de Subsecretária de Justiça e Subsecretária de Administração no Estado do Piauí. É atualmente vice-governadora do Estado do Piauí.

<sup>19</sup> Janaína Marques nasceu em Teresina-PI, no dia 20/12/1974. É formada em História pela UESPI, casada e mãe de três filhas. Ingressou na política aos 21 anos, sendo eleita prefeita do município de Joca Marques-PI e conseguiu se eleger e reeleger para a Prefeitura de Luzilândia-PI. Elegeu-se para o cargo de deputado estadual em 2014, deixando o mesmo para assumir a Secretaria de Estado da Infraestrutura. É sobrinha do ex-deputado estadual Ismar Marques.

<sup>20</sup> Todas estas informações biográficas das deputadas foram colhidas no site oficial da Alepi.gov.

torna mais difícil o preenchimento das vagas, como abre espaço para que não existam deslocamentos de candidatos (ARÚJO, 2001, p. 245-246).

Araújo (2001) nos apresentar algumas soluções para o efeito positivo da Lei de Cotas, um deles seria o da manutenção da atual legislação de cotas e do sistema eleitoral. O outro seria o da alteração da legislação de cotas, de modo a incluir punições para o não cumprimento dos percentuais estipulados. Dessa forma, esperaria dos partidos uma maior estimulação das candidaturas das mulheres, com maiores investimento, de modo a visibilizarem as suas chapas de forma mais competitiva.

É válido lembrar que a aprovação da política de cotas e sua implantação é, em si, um fato positivo, pois possibilita tornar visível na agenda político eleitoral a sub-representação das mulheres e estabelecer responsabilidades partidárias quanto à alteração deste quadro. Mas é necessário não apenas olhar para as candidaturas, mas também para quem se elege, uma vez que as mulheres, assim como os homens, querem “estar lá”, e não apenas competir (ARAÚJO, 2001). Por fim e ainda de acordo com Araújo, a Lei de Cotas não constituem um princípio, mas sim uma estratégia política, e é a adequação de tal estratégia que merece ser pensada (ARAÚJO, 2001, p. 247). Encerramos nossa discussão com um questionamento e para futuras reflexões acerca do tema, lançado por Luís Felipe Miguel (2014, p. 107): toda essa mobilização das mulheres, a implantação de ações afirmativas, todo este esforço deve ser voltado para colocar mais mulheres em posições de poder ou para fazer avançar uma agenda política feminina?

## Referências

ARAÚJO, Clara. **Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 1, set-dez, 2001, p. 231-252. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100014>>. Acesso em: 30/06/17.

\_\_\_\_\_. **Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura**. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 2, jul-dez, 2009, p. 23-59. Disponível em: < <http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6626>>. Acesso em: 30/06/17.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

\_\_\_\_\_. **Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 18, n. 3, set-dez, 2010, p. 653-679. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000300003>. Acesso em: 30/06/17.

MIGUEL, Luís Felipe. **Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2º semestre, 2001, p. 253-267. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100015>. Acesso em: 30/06/17.

\_\_\_\_\_. **Teoria Política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 15, n. 44, out, 2000, p. 91-102. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v15n44/4149.pdf>. Acesso em: 30/06/17.

OLIVEIRA, Kamila Pagel de (Coord.). **Análise da evolução da participação da mulher na política Brasileira: estudo aplicado às Assembleias legislativas**. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG); Fundação João Pinheiro (FJP). Agosto, 2013. Disponível em: < <http://www.eg.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/publicacoes-2013/7-analise-da-evolucao-da-participacao-da-mulher-na-politica-brasileiraestudo-aplicado-as-assembleias-legislativas/file>>. Acesso em: 30/06/17.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. **Igualdade de gênero no exercício do poder**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 23, n. 3, set-dez, 2015, p.713-734. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/41762/30376>. Acesso em: 30/06/17.

SCHUMAHER, Shuma; CEVA, Antonia. **Mulheres no poder: trajetórias na política a partir da luta das sufragistas do Brasil**. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2015.

SOUSA, Nalva Maria Rodrigues de. **A política de salto: a participação feminina na política piauiense – 1970 a 1998**. 2008. 117 fls. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Universidade Federal do Piauí, Teresina-PI.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulher e política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

*Recebido em: 12 de maio de 2017.*

*Aprovado em: 05 de outubro de 2017.*